

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE
ANÁLISES CLÍNICAS PARA A
POLICLINICA REGIONAL - UNIDADE
DE QUIRINÓPOLIS/GO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO CEM E IBN
LABORATÓRIO LTDA.**

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2021 - POLICLÍNICA ESTADUAL DA
REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS**

INSTITUTO CEM, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0005-60, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS**, situado na Rua Fabio Garcia da Silveira, nº 45, Quadra 0224, Lote 0005, Setor Central, Quirinópolis/GO, CEP: 75860-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **IBN LABORATÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.383.297/0001-47, com sede na Rua São Patrício, nº 81, Bairro Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300-000, neste ato representada por seu sócio administrador, **TÚLIO NAVES TORRES BORGES**, portador da cédula de identidade RG nº 3.299.117 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 030.640.236-08, e **FERNANDA BARROS GOMIDES NAVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.612.782 e inscrita no CPF sob o nº 020.351.501-32, doravante denominados **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2021 - POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

O presente Termo Aditivo tem por objeto: O Aditamento do prazo de vigência contratual.

CLAUSULA TERCEIRA -DO PRAZO

- 3.1 O CONTRATO Nº 013/2021 - POLICLINICA REGIONAL - UNIDADE QUIRINÓPOLIS terá novo prazo determinado, com início em 30/05/2022 e término em 01/06/2023.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato no 013/2021 – POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS.

Goiânia, 30 de maio de 2022.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191
1

Assinado de forma digital
por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente

TULIO NAVES TORRES
BORGES:03064023608

Assinado de forma digital por TULIO
NAVES TORRES
BORGES:03064023608

IBN LABORATÓRIO LTDA
Túlio Naves Torres Borges
Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG: